

DECRETO Nº. 14.806/11
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 843.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 843.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10-041220002.1055	Programa de Estruturação Urbana		
20.10-339035	Serviços de Consultoria		300.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
	ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
70.10	SECRETARIA GERAL		
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE		
70.10-339093	Indenizações e Restituições		430.000,00
70.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
85.10	SECRETARIA GERAL		
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente		
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		48.000,00
85.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10-041220002.1055	Programa de Estruturação Urbana		
20.10-449051	Obras e Instalações		300.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
55.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.600,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.800,00
55.10-044520020.2070	Manutenção de Veículos e Equipamentos	
55.10-339030	Material de Consumo	6.500,00
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
55.10-185410019.2100	Manutenção Socioambiental de Áreas Públicas	
55.10-339030	Material de Consumo	8.600,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339030	Material de Consumo	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

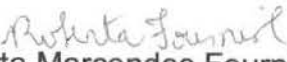
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de novembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos